



O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do credenciamento para preenchimento de vagas de estágio junto a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE – SES TO** nos cursos especificados neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Edital de Credenciamento destina-se a credenciar estudantes para realizarem entrevista e em caso de aprovação nesta, realizar estágio no âmbito da Secretaria da Saúde -SES TO mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº 11.788/2008.
- 1.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Secretaria da Saúde -SES TO.
- 1.3 Os interessados em participar do Edital de Credenciamento IEL-NR/TO Nº 01/2023 poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, pelo telefone: (63) 3229-5737 (Ligação e WhatsApp).

2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS:

- 2.1 O edital trata da seleção de estudantes dos cursos de nível médio, técnico e superior (bacharel) contemplados no quadro abaixo, matriculados e frequente a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do respectivo curso conforme segue abaixo:
- 2.2 Das 56 vagas de estágio ofertadas para lotação na Secretaria da Saúde, 05 vagas serão exclusivas para portadores de necessidades especiais – PNE, distribuídas conforme segue: 03 de ensino médio; 01 de psicologia e 01 de direito, todas com lotação em Palmas.

CIDADE	CURSO	ANO/SEMESTRE CONTEMPLADO	NÍVEL DE ENSINO
ARAGUAÍNA	ENSINO MÉDIO	1º AO 2º ANO	ENSINO MÉDIO
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO/CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
PALMAS	ENSINO MÉDIO	1º AO 2º ANO	ENSINO MÉDIO
	ADMINISTRAÇÃO	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

PALMAS	BIOMEDICINA	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	DIREITO	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	ENGENHARIA CIVIL	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	FARMÁCIA	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	GESTÃO FINANCEIRA	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	LOGÍSTICA	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	PEDAGOGIA	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	PSICOLOGIA	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO/CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO/ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/ SISTEMAS PARA INTERNET E CURSOS AFINS	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	2º AO PENÚLTIMO	TÉCNICO
	TECNICO EM MECATRÔNICA	2º AO PENÚLTIMO	TÉCNICO
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	2º AO PENÚLTIMO	TÉCNICO
	TECNÓLOGO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2º AO PENÚLTIMO	SUPERIOR



2.3 O candidato portador de deficiência participará do edital de credenciamento em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

2.4 Este edital será divulgado em mídias sociais, dentre elas o site www.iel-to.com.br.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:

- No ato da inscrição ter 16 anos completos;
- Possuir matrícula e frequência regular a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do respectivo curso, como citado no item 2.1 deste documento;
- Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de até 6 horas/dia matutinas e/ou vespertinas.

3.4 As inscrições serão realizadas no período estipulado no cronograma.

3.5 Os estudantes interessados em participar do edital de credenciamento deverão realizar a inscrição encaminhando, o documento citado abaixo:

- a) **Requerimento de Inscrição** conforme Anexo I, devidamente preenchido com informações legíveis, podendo ser digitadas ou escritas a mão.

3.6 O documento deverá ser encaminhado unicamente para o e-mail: estagiosecadto@sistemafieto.com.br, identificando o assunto: **“EDITAL IEL-NR TO Nº 01/2023 – SES TO – NOME DO CURSO”**.

3.7 O IEL-NR/TO e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item 3.6 deste edital;

3.8 O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro edital de credenciamento;

3.9 Fica assegurado a participação de alunos portadores de necessidades especiais, desde que não haja incompatibilidade para o exercício das atividades;

3.10 A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial, a ser enviado no ato da sua inscrição.

3.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEL- NR/TO o direito de excluir do edital de credenciamento aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falso.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Etapas do processo de seleção:

ETAPAS		NÍVEL MÉDIO	COMPROVAÇÃO
1ª Etapa	Análise documental Eliminatória	O candidato deve estar cursando a partir do 1º ao 2º ano/semestre do ensino médio.	Requerimento de inscrição preenchido corretamente (Digitado ou preenchido a mão com letras legíveis).
2ª Etapa	Entrevista Eliminatória e Classificatória	Serão entrevistados os candidatos que constarem como classificados após divulgação do resultado final da segunda etapa.	Divulgação do resultado final da segunda etapa.

ETAPAS		NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	COMPROVAÇÃO
1ª Etapa	Análise documental Eliminatória	O candidato deve estar cursando a partir do 2º semestre do curso e deve estar matriculado no máximo, no penúltimo semestre.	Requerimento de inscrição preenchido corretamente (Digitado ou preenchido a mão com letras legíveis).
2ª Etapa	Entrevista Eliminatória e Classificatória	Serão entrevistados os candidatos que constarem como classificados após divulgação do resultado final da segunda etapa.	Divulgação do resultado final da segunda etapa.

4.2 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico <http://www.iel-to.com.br>.



5. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO:

Etapa	Data/ Período
Publicação do edital	02 de outubro de 2023
Período para impugnação do edital	03 de outubro, até as 17h
Inscrições	04 de outubro até 18 de outubro de 2023
Publicação da lista definitiva de inscritos	20 de outubro de 2023
Convocação para entrevista	Data a definir conforme agenda do entrevistador*
Resultado Final	Após realização da entrevista

*A data da convocação para entrevista será feita conforme disponibilidade da agenda do entrevistador.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Análise Documental:

Estará credenciado o estudante inscrito que cumprir os requisitos apresentados no item 3.5 deste edital.

6.2 Entrevista Pessoal:

Os candidatos serão entrevistados pelos responsáveis pelas vagas, para que então sejam definidos os que mais se adequem à necessidade do órgão.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL:

7.1 A data, horário e local das entrevistas serão divulgados no site www.iel-to.com.br. Contatos telefônico e/ou por outro meios, tais como e-mail e *whatsapp* ocorrerão quando necessário.

7.2 Cabe a Secretaria da Saúde, a prerrogativa de entrevistar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.

7.3 Caso a convocação para a entrevista ocorra no semestre letivo diferente ao que foi realizada a inscrição no processo, os candidatos deverão apresentar novo comprovante de matrícula.

7.3.1 O candidato, que no momento da convocação da Entrevista Pessoal, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do item 3.5 e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.

7.3.2 O candidato que venha a transferir de curso fica excluído deste edital de credenciamento.

7.3.3 As entrevistas ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data,



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

horário e local a ser divulgado no site www.iel-to.com.br.

- 7.4 O entrevistador aplicará o método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas serão realizadas e conduzidas de acordo com a necessidade do mesmo, podendo ser escrita ou verbal.
- 7.5 O IEL NR/TO será responsável pelo agendamento das entrevistas com o Responsável da Unidade solicitante.
- 7.6 Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.
- 7.7 Caberá à Secretaria da Saúde encaminhar ao IEL NR/TO o resultado das entrevistas de acordo com a realização das mesmas. Sendo de responsabilidade e critério da Secretaria da Saúde selecionar ou não os candidatos encaminhados.
- 7.8 Caberá à Secretaria da Saúde solicitar ao IEL NR/TO o encaminhamento de mais candidatos às vagas de estágio, uma vez que os estudantes encaminhados não tenham correspondido às expectativas do entrevistador.
- 7.9 Poderá ser aprovado mais de 1 candidato por entrevista.
- 7.10 Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados após a entrevista.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIÁRIO:

- 8.1 Nos termos da Lei 11.788/08, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.

9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1 A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Secretaria da Saúde, na forma e número de vagas disponíveis;
- 9.2 No ato da contratação será obrigatório o estudante apresentar comprovante/declaração de matrícula que comprove seu vínculo em uma instituição de ensino, no respectivo curso contemplado neste e conforme declarou no Requerimento de Inscrição, caso não apresente, será desclassificado;
- 9.3 A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-NR/TO, a Secretaria da Administração e o estudante, com interveniência da instituição de ensino;
- 9.4 A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Secretaria da Saúde, por meio do IEL-NR/TO;
- 9.5 Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados ao IEL-NR/TO no mês de início do estágio;
- 9.6 Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

10. DO ESTÁGIO:

- 10.1** O estágio será realizado em locais indicados pela Secretaria da Saúde, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.
- 10.2** O Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, exceto nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, pois não é estipulada duração máxima de estágio.
- 10.3** Os estudantes classificados após a etapa final, que não forem chamados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria da Saúde poderão ser chamados para entrevistas em outros órgãos da Secretaria da Administração contemplados no programa Oportunidade Jovem.

11. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

- 11.1** O estágio será realizado com jornada conforme segue:

Nível Médio

- 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais.

Nível Técnico e Superior

- 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais ou
- 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais.

12. DOS BENEFÍCIOS:

- 12.1** O candidato selecionado pela Secretaria da Saúde, contará com as seguintes vantagens:
- 12.2** Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme Lei nº 11.788/08;
- 12.3** Bolsa e Auxílio transporte conforme abaixo:

	CARGA HORÁRIA	BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
Ensino Médio	4H	R\$ 350,00	R\$ 150,00
Ensino Técnico	4H	R\$ 600,00	R\$ 150,00
Ensino Técnico	6H	R\$ 900,00	R\$ 150,00
Ensino Superior	4H	R\$ 700,00	R\$ 150,00
Ensino Superior	6H	R\$ 1.050,00	R\$ 150,00



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

12.4 A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

13.1 A divulgação do resultado final ocorrerá após a realização da entrevista pessoal.

13.2 A classificação não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Secretaria da Saúde.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no edital de credenciamento, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Secretaria da Administração;

14.2 A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;

14.3 O edital de credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual;

14.4 Fica assegurada ao IEL-NR/TO a prerrogativa de cancelar o edital de credenciamento antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;

14.5 Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08;

14.6 Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio, independente de sua transcrição;

14.7 O candidato aprovado na 1ª etapa, poderá ser encaminhado para até 02 (duas) entrevistas, obedecendo a ordem de classificação;

14.8 O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL- NR/TO;

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

IEL-NR/TO



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SECAD

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO -SECAD

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins venho respeitosamente requerer, inscrição no edital de credenciamento para o Quadro de Estagiários da Secretaria da Administração com lotação na Secretaria da Saúde, declarando estar ciente das normas constantes do **Editais de Credenciamento para Estágio IEL-NR/TO Nº 01/2023**.

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
Nº RG:	CPF:
ENDEREÇO COM CEP:	
TELEFONE LIGAÇÃO E WHATSAPP:	
E-MAIL:	
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO:	
ANO/SEMESTRE QUE ESTÁ MATRICULADO:	
DECLARO ME INSCREVER PARA A VAGA DE ESTÁGIO NA SEGUINTE LOCALIDADE:	<input type="checkbox"/> ARAGUAÍNA <input type="checkbox"/> PALMAS
POSSUO NECESSIDADE ESPECIAL:	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM QUAL? _____

Declaro, ainda, que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Termos em que Pede Deferimento,

_____, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO